MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 140/2005.

EMENTA: Oficializa afastamento do País, do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001392/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto SAMI JORGE MICHEREFF, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 21 de fevereiro a 10 de março do corrente, para a cidade de Rio-Cuarto-Córdoba-Argentina, a fim de realizar trabalhos de etapa final da elaboração do livro "Epidemiologia y Manejo de Enfermedades", conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.